

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do instrumental de visitas à Entidades, Projetos, Programas e Serviços governamentais e não governamentais do município de Carapicuíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016 de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a apresentação do novo instrumental de visita técnica, revisado pela Comissão de Normas e Comissão de Visitas;

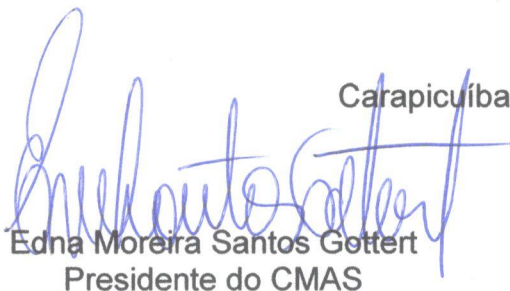
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Normas e da Comissão de Visitas e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS em reunião do dia 26 de fevereiro de 2018, registrado na ata de nº03/19, com aprovação unânime do novo instrumental.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o novo Instrumental de Visita Técnica que deverá ser utilizado de imediato pela Comissão de Visitas para realização de visitas em Entidades, Projetos, Programas e Serviços governamentais ou não Governamentais desenvolvidos no município de Carapicuíba.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019.


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS